Corrimão de escadas: conheça as normas dos bombeiros em 7 passos



O corrimão é um item importante na construção de imóveis - tanto casas quanto edifícios - já que é responsável pela segurança de quem sobe e desce escadas ou rampas.

Nem sempre a utilização do corrimão é obrigatória, mas com certeza é essencial, principalmente em locais onde circulem pessoas idosas, portadores de deficiência, crianças ou gestantes, e para garantir que essas pessoas tenham a mesma facilidade de deslocar-se que outras, foram criadas algumas normas de fabricação.

[Hiperlink] Veja: Normas de corrimãos para rampas.

A Associação Brasileira de Normas Ténicas (ABNT) estabelece algumas especificações de fabricação e instalação dos corrimãos para que sejam aprovados pelo Corpo de Bombeiros na NBR 9077, veja:

1. Altura

A altura do corrimão deve ser de 80 a 92cm, contando desde a quina do degrau até a parte de cima do corrimão.

Em locais onde circulam crianças ou pessoas de baixa ou alta estatura é necessário instalar um segundo ou terceiro corrimão que seja compartível com a estatura da pessoa.

2. Diâmetro

O corrimão deve ser fabricado para ser "pegado", "agarrado", por isso é preciso que seja redondo e com as dimensões corretas, sem arestas ou cantos vivos.

Corrimãos com tubos quadrados ou achatados não são apropriados para segurar, por isso são inadequados.

3. Extensão

A extensão do corrimão deve ser definida de acordo com o trajeto em que será instalado e deve ser contínua, ou seja, do início até o fim do percurso, sem nenhum obstáculo para correr a mão ou descontinuidade.

Além do comprimento contínuo, o corrimão deve ter de 30 a 40cm de extensão a mais no final, não podendo acabar junto com o desnível, no último degrau, por exemplo.



4. Medidas

É preciso que o corrimão tenha uma distância mínima de 4cm da parede, sendo de no máximo 10cm, e deve ter largura mínima de 3,8cm e máxima de 6,5cm.

5. Corrimão Intermediário

Em escadas com a largura superior a 2,20m é necessário a colocação de corrimão intermediário para dividir a escada ou rampa em 1,10m.

No caso de escadas utilizadas por pessoas idosas ou deficientes físicos é necessário que o corrimão tenha no máximo 69cm de largura entre corrimãos.

6. Segurança

A NBR 9077 estipula que todo o desnível maior que 19cm deve possuir proteção em ambos os lados por paredes ou guarda corpos contínuos para fechar o vão entre o piso e o corrimão com longarinas ou balaústres.

[Hiperlink] Veja: Normas para guarda corpos.

7. Resistência Mecânica e de Extração

Depois de pronto o corrimão deve passar por alguns testes de resistência, sendo que deve suportar carga de 300kg e uma força de arrancamento de 600kg em qualquer ponto de sua extensão.

NBR 9050: norma acessibilidade de corrimãos

